



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 089/2020

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
20/10/2020	ITR	R\$	11.740,85
20/10/2020	IPi	R\$	11.079,56

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22 | outubro | 2020
DE N.º 11986
UJUARAMA 22 | 10 | 20 20
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS